

Em 04/03/08  
Costa  
Assessoria de Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado PAULO TADEU

RQ 773/2008

## **REQUERIMENTO N°**

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

**Requer à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal informações a respeito do programa de aceleração de aprendizagem.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal as informações relativas ao programa de aceleração de aprendizagem que utiliza o sistema tele-aulas da Fundação Roberto Marinho, em especial:

- 1)** Cópia do contrato de fornecimento de material didático, ou documento equivalente;
  - 2)** Valores eventualmente já pagos e os a serem quitados pelo fornecimento do material didático e a outros títulos;
  - 3)** Informações a respeito do funcionamento do programa de aceleração de aprendizagem;
  - 4)** Abrangência do programa, discriminada por Regional de Ensino;
  - 5)** Quantidade de unidades de ensino que adotarão o programa e as que oferecerão os cursos regulares, também discriminadas por Regional de Ensino.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Governo do Distrito Federal anuncia a adoção de programa de aceleração de aprendizagem para os alunos do ensino regular que se encontram com idade acima da idade referência para a série.

O programa terá como pilar a utilização de programas televisivos onde serão ministrados todos os conteúdos didáticos aos alunos. Nesse programa, o professor passa a uma condição secundária no processo de aprendizagem, pois, segundo consta, em cada turma haverá um professor que servirá apenas para operar os aparelhos necessários à transmissão dos programas.

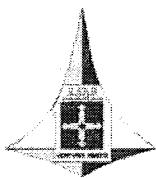
SAIN – Parque Rural +70.086-900 – Tel: 3966-8022 a 3966-8026 – Brasília/DF

[www.paulotadeu.com.br](http://www.paulotadeu.com.br)

03 03 08 17h42

314

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 773 108  
Fls. N° 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado PAULO TADEU**

Em nossa opinião, é desnecessário dizer sobre os prejuízos que um programa nesses moldes causará aos alunos. Principalmente àqueles que, estando atrasados em relação à idade, ainda sim buscam o ensino regular para correr atrás do tempo perdido.

Diante disso e do fato de o Regimento Interno definir como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2008.

**Deputado PAULO TADEU**  
Partido dos Trabalhadores

---

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel: 3966-8022 a 3966-8026 – Brasília/DF  
[www.paulotadeu.com.br](http://www.paulotadeu.com.br)

